

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 7

São Paulo

sexta-feira, 11 de janeiro de 1991

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI Nº 7.008, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui gratificação de produtividade aos servidores do Quadro da Secretaria do Primeiro Tribunal de Alçada Civil

#### Retificação

Artigo 1º — Na 6ª linha Onde se lê... em Computação e Controlador Judicial. Leia-se... em Computação e Contador Judicial.

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 32.829, DE 10 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990,

#### Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 2.030.000.000,00 (dois bilhões e trinta milhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1991.

#### AGENDA DO GOVERNADOR

##### Dia 11 de janeiro — Sexta-feira

- 10h Inauguração do Centro Histórico Cultural (Pró-Memória) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, como início das comemorações do Centenário da Secretaria — Av. Miguel Stefano, 3.900.
- 16h Solenidade de posse dos Conselheiros Antonio Roque Cittadini e Antonio Carlos Mesquita, na Presidência e Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — Auditório "Prof. José Luiz de Anhaia Mello" Av. Rangel Pestana, 315.
- 18h Ministro da Saúde, Dr. Alcení Guerra.
- 19h Senador Nabor Júnior e Deputado Osmir Lima (Acre).

#### ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de janeiro de 1991.

TABELA 1 Suplementação Valores em cruzeiros

28	Secretaria de Estado do Governo			
28.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
3.13.2	Outros Serviços e Encargos		2.030.000.000,00	
	Subtotal		2.030.000.000,00	
	Total		2.030.000.000,00	
Atividades		Corrente	Capital	Total
Coordenação da Política Governamental				
00.07.021.2.010		2.030.000.000,00		2.030.000.000,00
TOTALS		2.030.000.000,00		2.030.000.000,00

TABELA 2 Suplementação Valores em cruzeiros

TABELA 2 Suplementação Valores em cruzeiros

21	Administração Geral do Estado			
21.01	Serviço da Dívida Pública			
4.3.5.3	Correções Sobre Títulos do Tesouro		2.030.000.000,00	
	Subtotal		2.030.000.000,00	
	Total		2.030.000.000,00	
Atividades		Corrente	Capital	Total
Serviços da Dívida Pública Interna				
03.08.033.2.316		2.030.000.000,00		2.030.000.000,00
TOTALS		2.030.000.000,00		2.030.000.000,00

  

TABELA 2 Suplementação Valores em cruzeiros

28	Secretaria de Estado do Governo			
28.01	Administração Direta			
	Administração Superior Secretaria e Sede			
	Total		2.030.000.000,00	
	1ª Quota		2.030.000.000,00	

  

TABELA 2 Redução

21	Administração Geral do Estado			
21.01	Administração Direta			
	Serviço da Dívida Pública			
	Total		2.030.000.000,00	
	4ª Quota		2.030.000.000,00	

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 10-1-91  
Na Resolução SG-5 de 9-1-91, que dispõe sobre a doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente.  
Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações...  
1 — Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo...  
2 — Centro Espírita Allan Kardec — Campinas...  
onde se lê: ano de fabricação 1974 — chassi BH 3559765  
leia-se: ano de fabricação 1974 — chassi BH 355976 — ...

#### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzucchelli

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instrução 2/91 — GPDO  
Dispõe sobre Fundos da Administração Estadual  
A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário tendo em vista as Leis 7.001 de 27 de dezembro de 1990, que ratifica os Fundos existentes no Estado de São Paulo e Lei 6.536 de 13 de novembro de 1989 e demais legislação relativa à instituição e funcionamento dos Fundos, resolve:

Artigo 12 — Os Fundos Especiais de Despesa a seguir relacionados, passam a ter a seguinte codificação e denominação, com base na Lei nº 7.001 de 27 de dezembro de 1990, artigo 12, parágrafo único e Decreto nº 32.417 de 02 de outubro de 1990:

- DE:
- 17 04 004 Instituto Penal Agrícola "Prof. Hoé de Azevedo", de Bauró
- PARA:
- 17 04 036 Complexo Penitenciário de Bauró
- DE:
- 17 04 007 Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto César Salgado", de Iracemóbil
- PARA:
- 17 04 038 Complexo Penitenciário "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Iracemóbil

Artigo 22 — Os Fundos Especiais de Despesa obedecem a seguinte codificação:

- 08 00 000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 08 01 006 Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais
- 08 09 001 Administração do Departamento de Recursos Humanos
- 09 00 000 SECRETARIA DA SAÚDE
- 09 01 008 Hospital Emílio Ribas
- 09 01 009 Departamento Psiquiátrico II
- 09 02 009 ERSA 44 - Lina
- 09 03 014 Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto
- 09 03 014 Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro
- 09 04 014 ERSA 55 - Casa Branca
- 09 05 014 Conjunto Hospitalar de Sorocaba
- 09 06 009 ERSA 7 - Nossa Senhora do Ó
- 09 07 002 Instituto Adolfo Lutz
- 09 07 003 Instituto Butantã
- 09 07 004 Instituto Pasteur
- 09 07 005 Instituto de Saúde
- 09 07 006 Instituto "Dante Fazzanese" de Cardiologia
- 09 07 007 Instituto "Lauro de Souza Lima"
- 11 00 000 SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL
- 11 03 006 Núcleo Pioneiro Sócio-Terapêutico "Arquiteto Januário José Exemplari"
- 11 05 003 Departamento de Lazer do Trabalhador
- 12 00 000 SECRETARIA DA CULTURA
- 12 01 001 Gabinete do Secretário e Assessorias

### Seção I

Esta edição de 80 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	20
Economia e Planejamento	1	Defesa do Consumidor	20
Justiça	2		
Trabalho e Promoção Social	3	Universidade de São Paulo	22
Segurança Pública	3	Universidade	
Fazenda	7	Estadual de Campinas	23
Agricultura e Abastecimento	8	Universidade Estadual Paulista	23
Educação	8		
Saúde	10	Ministério Público	28
Energia e Saneamento	20	Tribunal de Contas	29
Transportes	20	Edições	31
Administração	20	Concursos	34
Cultura	20	Assembleia Legislativa	75
Ciência, Tecnologia e		Diário dos Municípios	77
Desenvolvimento Econômico	20	Boletim Federal	79
Esportes e Turismo	20	Ministérios e Órgãos Federais	79

### LAUDAS

#### FORMULÁRIO CONTÍNUO

Tendo em vista o crescente uso da informática pelas Secretarias de Estado, a Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — está colocando à disposição dos interessados sua lauda padronizada em formulário contínuo.

O critério para retirada e utilização desse material é o mesmo adotado pelo sistema de laudas padronizadas em uso.

Melhores informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 291-3344, na Publicidade (R. 220) ou na Redação (R. 205).